

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO**

EDITAL Nº 02/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTES DO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO - DEFD**

A Chefia do Departamento De Educação Física e do Desporto - DEFD da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, através da sua Comissão Especial de Designação, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital 02/2018 que direciona o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para possível contratação de professor (a), a ser designado (a), temporariamente, observada a Resolução nº 158/CEPEX/2015, para desenvolver atividades relacionadas ao Ensino no Departamento De Educação Física e do Desporto - DEFD, em Montes Claros, conforme descrição abaixo.

1 - DO OBJETO DA SELEÇÃO

Este processo tem como objetivo selecionar profissionais para a formação de cadastro de reserva para possível designação de Professor, após esgotamento das listas das subáreas em vigor do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos da Carreira de Professor de Educação Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual De Montes Claros – UNIMONTES, para ministrar aulas nos cursos de licenciatura e bacharelado, na seguinte área e subárea vinculada ao Departamento de Educação Física e Desporto – DEFD:

CAMPUS DE MONTES CLAROS (CÓDIGO 9)

Código	Área/ Subárea	Requisitos Mínimos	Número de vagas	Disciplinas	Local de atuação
9	Educação Física/ Esportes Coletivos	Graduação em Educação Física, Mestrado ou Doutorado em EFI ou áreas afins.	2	Todas vinculadas ao código 9: SEMESTRE IMPAR Basquete Futsal Processos De Intervenção Na Escola Voleibol Metodologia Dos Esportes Coletivos Iniciação Esportiva Voleibol II SEMESTRE PAR Basquete Futsal Processos De Intervenção Na Escola Voleibol Metodologia Dos Esportes Coletivos Iniciação Esportiva Voleibol II	Montes Claros

1 - DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) Possuir graduação em Educação Física;
- b) Possuir no mínimo Pós - Graduação Stricto Sensu na área ou em área afim à Educação Física, conforme tabelas da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do CNPq para o campus de Montes Claros;

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 11 a 15 de junho de 2018 no horário de 8h00min às 12h e deverão ser feitas, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído legalmente para este ato, no Departamento De Educação Física e do Desporto, no campus Darcy Ribeiro da Unimontes, (Sala 106 – PRÉDIO 6- CCBS) através de formulário próprio (Anexo I).

1.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar em envelope lacrado, devidamente identificado com o seu nome, o código e nome da subárea pleiteada neste processo seletivo. Nenhum documento poderá ser acrescentado após o depósito do envelope no DEFD.

1.3 No envelope lacrado descrito acima deverão constar todos os documentos encadernados com páginas numeradas sequencialmente, constando a assinatura do candidato em todas as páginas (Anexo I):

- a) Formulário próprio de inscrição (preenchido e assinado).
- b) cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Uma cópia impressa do *Currículo Lattes*, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios dos títulos (graduação e pós-graduação Stricto sensu) habilitações e tempo de serviço;

1.4 Os títulos de graduação e pós-graduação deverão ter validade no Brasil na forma da lei.

e) Declaração de autenticidade e veracidade dos documentos apresentados (Anexo II).

1.5 Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) atesta concordância ao disposto no presente Edital, ao disposto no Regimento Geral da UNIMONTES e ao disposto na Resolução N. 158, CEPEX/2015 que trata desta matéria.

2 - DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada pela Comissão Especial de Designação do Departamento de Educação Física e do Desporto, constituída por professores efetivos da área e que é soberana em suas decisões.

2.2 Em atendimento à Resolução nº 158/CEPEX/2015, o processo de Seleção constará de Análise de Currículo do candidato (ANEXO III).

2.3 A análise de currículo atribuirá, no máximo, 100 pontos a cada candidato e será feita segundo os critérios constantes do Anexo III deste edital, atentando-se, especialmente à titulação e ao tempo de trabalho docente do candidato.

2.4 A nota máxima de cada candidato é de 100 pontos.

3 - DO RESULTADO

3.1 O resultado da seleção, contendo os nomes dos (as) candidatos (as) serão listados em ordem decrescente de classificação e será divulgado no dia 22 de junho de 2018 até as 18 h, através de lista afixada no Departamento De Educação Física e do Desporto, situado no prédio 6 – Sala 106 – CCB, no campus Darcy Ribeiro da Unimontes, campus sede.

3.2 A Nota Final de cada candidato neste processo seletivo será atribuída a partir das notas obtidas na análise de currículo, obedecendo à seguinte equação: $(NT + NTS) = NF$, onde: NT é a nota obtida na análise da Titulação; NTS é a nota obtida na análise do Tempo de Serviço Público e ou privado como Docente no Ensino Superior; e NF é a nota final.

3.3 Havendo empate no número de pontos do resultado final entre os(as) candidatos (as) serão adotados os critérios de desempate previstos na alínea “a” & 2º, Inciso II do art. 2º da Resolução – CEPEX/158/2015.

4 - DOS RECURSOS

4.1 O prazo para interposição de recursos será do dia 18 a 22 de junho de 2018 , das 08 às 12 h . Os recursos escritos deverão ser encaminhados à Chefia do Departamento de Educação Física e do Desporto.

4.2 O Departamento de Educação Física e do Desporto terá 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do término do prazo de interposição de recursos, para se manifestar acerca dos recursos interpostos.

4.3 Os recursos serão apreciados pela comissão Especial de designação do DEFD que será soberana em suas decisões.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A aprovação, neste processo seletivo, não gera direito efetivo, e automático, à designação. A aprovação nesse Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das

disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

5.2 O candidato aprovado neste processo seletivo, e se convocado para a designação, deve ter disponibilidade para assumir imediatamente suas funções em consonância com o horário dos cursos de Montes Claros (diurno e noturno) fixos e determinados pelos colegiados didáticos e pelas Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado.

5.3 Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de regime de trabalho (20, 30 ou 40 horas) conforme requerido pelo Departamento.

5.4 Os candidatos aprovados no presente processo seletivo que vierem a ser designados, deverão se submeter à avaliação de desempenho, conforme Art. 3ª da Resolução/CEPEX 158/2015.

5.5 Observado o disposto no Art. 10, II, § 5º, da Lei 10.254/1990, bem como o que determina a Resolução 158/CEPEX/2015, o (a) candidato (a) poderá ter o contrato prorrogado após o término do contrato definido na introdução deste.

5.6 O resultado deste processo seletivo terá validade por dois anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

5.7 A designação a que se refere a presente seleção dependerá do esgotamento de candidatos nas listas das subáreas em vigor específicas do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos da Carreira de Professor de Educação Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual De Montes Claros – UNIMONTES, da autorização das instâncias competentes da Unimontes, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do(a) candidato(a).

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Designação do DEFD, que é soberana em suas decisões.

6 - DOS PRAZOS

11 a 15 de junho de 2018 - Inscrições dos Candidatos

18 de junho de 2018 até as 09 horas - Publicação do resultado preliminar.

18 a 22 de junho de 2018- Interposição de Recurso (Horário das 8:00 às 12 horas).

25 de junho de 2018 - Resultado final a partir das 09 horas

Montes Claros, 04 de junho de 2018.
Departamento De Educação Física e do Desporto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Departamento de Educação Física e do Desporto

EDITAL 02/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE
RESERVA PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E DO DESPORTO - DEFD**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO _____ **SUBÁREA** _____

Nome Completo: _____
CPF _____ RG _____
Nascido em ____/____/____ Idade _____ anos
Estado _____ Nacionalidade _____

Endereço Atual _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ DDD _____ Telefones para contato (Fixo) _____
Celular _____ E-mail _____

Graduado em _____ Ano _____
Instituição _____
Cidade _____ Estado _____

Titulação _____
Área _____
Universidade _____
Ano de Término _____

Declaro conhecer o Edital 02/2018 que rege o processo seletivo simplificado para a formação de cadastro de reserva para designação de docentes do Departamento De Educação Física e do Desporto da UNIMONTES e solicito minha inscrição.

Montes Claros, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Departamento de Educação Física e do Desporto

EDITAL 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE
RESERVA PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E DO DESPORTO - DEFD

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOCUMENTAL

Eu, _____
portador (a) do RG nº _____, e inscrito (a) no
CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei,
que a documentação e informações que apresento para fins de
comprovação no Processo Seletivo para cadastro de reserva de
docentes do Departamento de Educação Física e Desporto da
UNIMONTES

– Edital 02/2018 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros/MG, ____ de _____ de 2018

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MONTES CLAROS**
Departamento de Educação Física e do Desporto

EDITAL 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DE
PROFESSORES/CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO - DEFD

ANEXO III

ANEXO 3 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato: _____

Titulação	Requisitos	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
Máximo de 50 pontos	Mestrado na área específica ou em área afim da Educação Física	40 Pontos	
	Doutorado na área específica ou em área afim da Educação Física	50 Pontos	
Experiência docente	Requisitos	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
Tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior público e ou privado:	10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior público e ou privado:	50 pontos.	
	De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior público e ou privado:	5 (cinco) pontos por ano	
TOTAL	MÁXIMO 100 PONTOS		